



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2017-00025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Senhora Pregoeira,

Abriam os presentes autos o Pregão Presencial Nº 9/2017-00025, tipo menor preço por lote, para Aquisição de medicamentos e material técnico e de raio-x, hospitalar, cirúrgico, equipamentos hospitalares, insumos e correlatos para atender os Postos de Saúde, Controle de Hipertensão e Diabéticos, Hospital Municipal e Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Constata-se via Ata que o certame segue com: credenciamento, a análise das propostas, realização dos lances, bem como análise documental. Ressalta-se que consta em ata que apenas as empresas ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME e FRANCA E ARAÚJO LTDA-ME apresentaram restrição na Certidão Estadual Tributária, por se enquadrarem em Microempresa a pregoeira concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da restrição. Conforme consta nos autos apenas a empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME apresentou a documentação dentro do prazo estabelecido. Consta ainda nos autos (fl.1479) que a empresa FRANCA E ARAÚJO LTDA-ME vencedora do lote nº 06 foi inabilitada, pois não regularizou a restrição da Certidão Estadual Tributária, bem como não apresentou proposta consolidada. A pregoeira convocou a segunda empresa classificada no certame para aceitabilidade do lote nº 06, a empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME apresentou a proposta nas mesmas condições da empresa desclassificada. Conforme consta em ata, não houve proposta para o lote 23.

Posteriormente por atender ao edital a Pregoeira adjudica o resultado do certame licitatório: a empresa licitante **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME - CNPJ Nº 17.035.133/0001-04**, vencedora dos lotes: 01) valor R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais); 03) valor R\$ 98.799,60 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); 06) valor R\$ 118.999,50 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); 07) valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); 19) valor R\$ 164.499,70 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME - CNPJ Nº 21.297.758/0001-03**, vencedora dos lotes: 02) valor R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); 04) valor R\$ 143.900,00 (cento e



quarenta e três mil e novecentos reais); 05) valor R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); 08) valor R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais); 09) valor R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais); 12) valor R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); 16) valor R\$ 16.899,97 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); 25) valor R\$ 4.518,60 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos); 27) valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PORTELA & LIMA LTDA-EPP - CNPJ N° 07.506.76/0001-62**, vencedora dos lotes: 10) valor R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 14) valor R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais); 21) valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil); 22) valor R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME - CNPJ N° 34.915.637/0001-20**, vencedora do lote: 11) valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ N° 12.313.826/0001-90**, vencedora do lote: 13) valor R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP - RIFARMED - CNPJ N° 83.929.976/0001-70**, vencedora dos lotes: 15) valor R\$ 8.888,90 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); 20) valor R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); 26) valor R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). **DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME - CNPJ N° 10.732.241/0001-89**, vencedora do lote: 17) valor R\$ 23.899,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais). **J.A.C. DE SOUZA-ME - CNPJ N° 07.521.629/0001-26**, vencedora do lote: 18) valor R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **L.M.P. CORRÊA-EPP - CNPJ N° 04.204.957/0001-00**, vencedora do lote: 24) valor R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais). Analisando os autos constata-se que a documentação requerida pelo edital fora devidamente apresentada.

Por conseguinte, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica para análise do processo licitatório, o que passo a fazer doravante.

Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.520/2002. Portanto, correta a escolha da modalidade, visto que não há serviço especializado. Além disso, presente a justificativa da necessidade do serviço licitado, bem como a autorização orçamentária pelo órgão responsável, consoante o disposto no artigo 3º da supracitada lei.

Quanto à fase externa, vê-se que se obedeceu ao interstício de 08 (oito) dias úteis, entre a publicação do ato e sua realização (art. 4º, V, Lei n. 10.520/02).



No dia e hora marcados, o Pregoeiro juntamente como a Comissão de Licitação fez a abertura do certame, com credenciamento, lances e habilitação, sendo os respectivos documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes, conforme determina o art. 43, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Registro que a minuciosa análise acima realizada por essa assessoria jurídica constatou que a legalidade (conformidade com a lei e com o edital) foi estritamente observada em cada ato que integra o presente procedimento licitatório.

No que tange à conveniência restou evidenciada que as propostas ofertadas foram as mais vantajosas para a Administração.

In casu, a vatajosidade da proposta deve ser aferida apenas com relação ao preço, vez que o julgamento pauta-se na busca do menor preço.

Assim, **opino** pela homologação do resultado do certame e, de consequência, pela adjudicação dos objetos do **Pregão Presencial Nº 9/2017-00025**, em favor das empresas: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME - CNPJ Nº 17.035.133/0001-04**, vencedora dos lotes: 01) valor R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais); 03) valor R\$ 98.799,60 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); 06) valor R\$ 118.999,50 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); 07) valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); 19) valor R\$ 164.499,70 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-ME - CNPJ Nº 21.297.758/0001-03**, vencedora dos lotes: 02) valor R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); 04) valor R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos reais); 05) valor R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); 08) valor R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais); 09) valor R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais); 12) valor R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); 16) valor R\$ 16.899,97 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); 25) valor R\$ 4.518,60 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos); 27) valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PORTELA & LIMA LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.506.76/0001-62**, vencedora dos lotes: 10) valor R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 14) valor R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais); 21) valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil); 22) valor R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 34.915.637/0001-20**, vencedora do lote: 11) valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ Nº 12.313.826/0001-90**,



vencedora do lote: 13) valor R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP - RIFARMED - CNPJ N° 83.929.976/0001-70**, vencedora dos lotes: 15) valor R\$ 8.888,90 (oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); 20) valor R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); 26) valor R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). **DISTRIBUIDORA LAMED LTDA-ME - CNPJ N° 10.732.241/0001-89**, vencedora do lote: 17) valor R\$ 23.899,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais). **J.A.C. DE SOUZA-ME - CNPJ N° 07.521.629/0001-26**, vencedora do lote: 18) valor R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **L.M.P. CORRÊA-EPP - CNPJ N° 04.204.957/0001-00**, vencedora do lote: 24) valor R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais), com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Uruará (PA), 31 de março de 2017.

**RAIMUNDO
ROBSON**

RAIMUNDO ROBSON FERREIRA FERREIRA

OAB/PA 13.478

Assessoria Jurídica

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO ROBSON
FERREIRA
Dados: 2017.03.31 18:03:01
-03'00'